



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Resolução CIB/MT Nº 013 de 13 de março de 2014.

Dispõe sobre o Projeto de implantação de dois leitos hospitalares no Hospital Municipal Bom Jesus para atender a Rede de Atenção Psicossocial do município de Ponte Branca, localizado na Região de Saúde Garças Araguaia do estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – Decreto Nº 7508 DE 28/06/2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

II – A Portaria GM/MS Nº 4279 de 30 de dezembro de 2010 que estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

III – A Portaria GM/MS Nº 148 de 31 de janeiro de 2012, que define as normas de funcionamento e habilitação do Serviço Hospitalar de Referência para atenção a pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades de saúde decorrentes do uso de álcool, crack e outras drogas, do Componente Hospitalar da Rede de Atenção Psicossocial, e institui incentivos financeiros de investimento e de custeio;

IV - A Portaria GM/MS Nº 3.088, de 23 de dezembro de 2011, que institui a Rede de Atenção Psicossocial para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, no âmbito do Sistema Único de Saúde;

V – A Proposição Operacional CIR Garças Araguaia Nº024 de 12 de dezembro de 2013 – Propõe aprovar o Projeto de implantação de dois leitos hospitalares no Hospital Municipal Bom Jesus para atender a Rede de Atenção Psicossocial do município de Ponte Branca, localizado na Região de Saúde Garças Araguaia do estado de Mato Grosso;

VI - O Memorando Nº 45/2014/COAPRE de 11 de fevereiro de 2014, referente ao Parecer Técnico que expressa posicionamento favorável ao pleito.





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto de implantação de dois leitos hospitalares no Hospital Municipal Bom Jesus para atender a Rede de Atenção Psicossocial do município de Ponte Branca, localizado na Região de Saúde Garças Araguaia do estado de **Mato Grosso**.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 13 de março de 2014.

Jorge Araújo Lafetá Neto
Presidente da CIB/MT

Silvia Regina Cremonez Sirena
Presidente do COSEMS/MT

